



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa os servidores incumbidos pelo exercício das funções de fiscais técnico e administrativo do Contrato n.º 05/2020 PR/SE, firmado entre a empresa Positivo Tecnologia S/A e a Procuradoria da República em Sergipe.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: KARLA MACHADO CUNHA, Matrícula nº 12949;

Fiscal Administrativo Substituto: RONIVALDO ANDRADE OLIVEIRA, matrícula nº 14481;

Fiscal Técnico: MARCELO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 11016, e Fiscal Técnico Substituto: CRISTIANE BRANDÃO NUNES, matrícula nº 6630.

Instrumento Negocial: Contrato nº 05/2020 PR/SE.

Empresa: POSITIVO TECNOLOGIA S/A - CNPJ nº 81.243.735/0019-77.

Objeto: Aquisição compartilhada de 13(treze) microcomputadores portáteis do tipo NOTEBOOK, com garantia de 3 (três) anos, conforme Política de Tecnologia da Informação e Comunicação nº 02 do MPF (POLTI ° 02).

Art. 2º – Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 out. 2020. Caderno Administrativo, p. 58.

MPF
Ministério Público Federal